

PORTARIA Nº 86 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPEX de 07/07/2023, que solicita emissão de ato normativo para execução do Planejamento Pedagógico Local do 2º semestre de 2023, do IFAM campus Manacapuru;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a “COMISSÃO LOCAL DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ACADÊMICO INSTITUCIONAL 2023-2”, no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

| SERVIDOR | IAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------|-------------|-----------------|
| GILDER BRANCHES VIEIRA | 2354350 | PRESIDENTE |
| ELINTON DE MELO DA SILVA | 83061576215 | VICE-PRESIDENTE |
| MARIA JULIETE SOUZA ROCHA | 3335701 | MEMBRO |
| JULIO LEITE PARA | 1149238 | MEMBRO |

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.



Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO
Diretor Geral Substituto *pro tempore*
IFAM/Campus Avançado Manacapuru
PORTARIA Nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021